



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Wagner, e

Considerando a portaria de 10 de janeiro de 2020, o qual nomeou integrantes do Conselho Tutelar efetivo, gestão 2020 a 2024;

Considerando em especial resoluções do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 074, 22 de março de 2006;

Considerando o término do mandato dos conselheiros que foram eleitos para o quadriênio 2020 – 2024;

Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade, do interesse público e da publicidade.

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, os membros do Conselho Tutelar quadriênio 2020 – 2024, da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social, com o reconhecimento público pelo exercício de suas atribuições com zelo, esmero e responsabilidade em favor do Município de Wagner, como seguem:

GLEBSON DA SILVA DE JESUS – RG - 15870445-28
HEITOR TAVORA ALENCAR FERREIRA – RG - 0970584911
JIVANILDO RIBEIRO DE OLIVEIRA – RG - 11289837-88
LUCIMARA XAVIER DA SILVA – RG - 11425984- 46
ERIVALDO SILVA SOUZA – RG - 10053297-70

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Bahia, em 10 de janeiro de 2024.


Elter Silva Bastos
- Prefeito Municipal -